

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 12 de Junho de 2006

II

Série

Número 72

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL  
DO PLANO E FINANÇAS

**Despacho normativo n.º 4/2006**

Fixa em 509 admissões a quota global de descongelamento da administração regional autónoma para o ano de 2006.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho normativo n.º 4/2006**

Nos termos da legislação vigente sobre a matéria, é anualmente fixada, por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Plano e Finanças, a quota global de descongelamento da administração regional autónoma da Madeira, com o objectivo de assegurar, por um lado, o controlo do crescimento da função pública e dar prioridade, por outro, às admissões que contribuam para o reforço da capacidade técnica da Administração ou que se destinem aos sectores de maior importância social.

O presente despacho representa a concretização desse objectivo, já que privilegia as admissões em pessoal técnico e as relativas aos sectores da educação e da saúde.

Nestes termos, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/85/M, de 18 de Junho, determina-se o seguinte:

- 1 - É fixada em 509 admissões a quota global de descongelamento da administração regional autónoma para 2006, de harmonia com o mapa anexo ao presente despacho.
- 2 - Os departamentos do Governo Regional deverão privilegiar, através das quotas que lhes são atribuídas, a satisfação das necessidades de pessoal directamente relacionadas com a consecução de objectivos prioritários do ponto de vista da melhoria da gestão pública e da eficácia da administração regional autónoma da Madeira.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, aos 8 de Maio de 2006

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Mapa a nexa ao despacho normativo n.º 4/2006, 12 de Junho  
(a que se refere o n.º 1)

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL AUTÓNOMA										
Grupos de pessoal/Carreiras/Categorias	Presidência do Governo	Vice-Presidência do Governo	Secretaria Regional dos Recursos Humanos	Secretaria Regional do Turismo e Cultura	Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes	Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	Secretaria Regional de Educação	Secretaria Regional do Plano e Finanças	Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	Total
Pessoal Técnico Superior	-	9	9	7	8	43	30	13	29	148
Pessoal Médico	-	-	-	-	-	45	-	-	-	45
Pessoal Técnico	-	-	-	-	1	13	-	6	2	22
Pessoal de Inspeção	-	-	1	-	-	2	-	3	-	6
Pessoal de Informática	-	1	-	-	2	1	3	2	-	9
Pessoal Técnico Profissional	-	1	2	16	7	9	6	-	12	53
Pessoal Administrativo	-	10	4	3	2	22	6	13	2	62
Pessoal Auxiliar	2	3	5	3	9	40	42	4	28	136
Pessoal Operário	-	-	1	1	7	8	3	-	8	28
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>30</b>	<b>36</b>	<b>183</b>	<b>90</b>	<b>41</b>	<b>81</b>	<b>509</b>



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)